



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE, para serem ouvidos, nesta CPI, representantes do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requiero que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE, para serem ouvidos, nesta CPI, representantes do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA.

JUSTIFICAÇÃO

Os representantes do SindPFA fazem parte de uma categoria de servidores que exercem cargos e funções no INCRA, são profundos conhecedores da estrutura e do funcionamento daquela instituição e muito poderão contribuir com informações mais várias com esta CPI, razão pela qual se apresenta este requerimento.

Complementarmente, informamos que os contatos com o SindPFA poderão ser feitos utilizando as seguintes referências (61) 3327-1210, e-mail: contato@sindpfa.org.br.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO